



**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA**



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES N. 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em **Educação Física**, da **Universidade Estadual de Goiás – Campus Porangatu**, em Porangatu/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. **201400020019359** e Voto CEE/CES N. 06, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2021, do Curso de Licenciatura em **Educação Física**, oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás – Campus Porangatu**, localizado na Avenida Brasília, N. 32, Setor Leste, Porangatu/GO.

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 06, de 22 de fevereiro de 2019, da lavra da Conselheira Eliana Maria França Carneiro, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

Gláucia Maria Teodoro Reis –Presidente em exercício

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

Jorge de Jesus Bernardo

José Teodoro Coelho

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro – Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 – Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

PRM – UEG/Porangatu – Letras. Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas